



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 198/98.  
DE 03 DE AGOSTO DE 1998.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica exonerada a pedido do Cargo de Assistente Social, a Funcionária Marlene Luciano Arantes RG 13.953.853, nomeada através do Decreto Nº 228/96.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 03 de agosto de 1998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 03 / 08 / 98

Publicado no Jornal: O momento  
nº de 08 / 08 / 98



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07